CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 76 **/2024** **Proc.** 51.207 **Of.** 164/2024

AUTOR: ***ROGERIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Solicita informações ao Departamento de Higiene e Saúde.

Aprovado por 16 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompéia, 11 / 03 / 2024
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que quanto mais cedo for identificado o diagnóstico do autismo, mais eficazes podem ser as intervenções;

Considerando que os critérios para o diagnóstico são baseados no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – DSM-5 através da observação comportamental, histórico de desenvolvimento, entrevistas com pais e cuidadores e avaliação por especialistas;

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa de Leis envie ofício ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde - DHS solicitando que informe se aquele Departamento dispõe de profissionais aptos a diagnosticar o autismo seguindo os critérios elencados no DSM-5.

Sala das Sessões Vereador Mário Gamero, 11 de março de 2024.

Rogério Teixeira Barbosa (Pida)
Vereador – PL